* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/09/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1077/2026

REQUERIMENTO Nº 115/2026

EMENTA

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES ACERCA DO CONSULTÓRIO MUNICIPAL DR. JOAQUIM BELARMINO VIEIRA.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-322625-2M7F6R-5A1U8F

DATA/HORA	04/09/2026 09:12:44
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1077/2026

REQUERIMENTO Nº 115/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o Consultório Municipal "Dr. Joaquim Belarmino Vieira", no Distrito de Simonsen, é a principal referência de atendimento básico de saúde para a população daquela comunidade.

As informações ora requeridas são indispensáveis para que este Vereador possa acompanhar, com a devida transparência, a prestação dos serviços públicos de saúde no Distrito, bem como subsidiar futuras proposituras voltadas à melhoria do atendimento à população local.

Desta forma, REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Qual o horário de funcionamento da unidade, incluindo os horários de atendimento ao público, das consultas médicas, da farmácia e dos demais serviços prestados?

2. Qual a classificação oficial da unidade junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)?

3. Qual a população adscrita (coberta) pela unidade?

4. Quantos profissionais integram a equipe da unidade, com a respectiva especificação por categoria funcional (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, farmacêutico, atendente de farmácia, recepcionista, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais e demais funções)?

5. Se a unidade conta com Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em seu quadro? Em caso positivo, quantos são e qual a área de abrangência de cada um?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/09/2026 09:12:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110209-2D8S8Z-4Q4A0H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6. Quantos pacientes são atendidos, em média, por dia, discriminando-se o número de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e demais procedimentos realizados?

7. Qual a cota diária de consultas médicas fixada para a profissional que atua na unidade e se há previsão de ampliação ou reavaliação desse quantitativo?

8. Se a unidade dispõe de ambulância própria ou, em caso negativo, qual o procedimento adotado para a remoção de pacientes em casos de urgência e emergência?

9. Se a unidade oferta serviços de vacinação, odontologia, saúde mental ou outros procedimentos além do atendimento médico básico?

10. Qual o procedimento adotado pela Administração Municipal em caso de férias, licenças ou afastamentos dos profissionais lotados na unidade, havendo previsão de profissional substituto para garantir a continuidade do atendimento à população? Em caso negativo, qual o impacto causado no funcionamento da unidade durante esses períodos?

11. Se há previsão de reforma, ampliação ou adequação estrutural da unidade?

12. Se existe estudo técnico, projeto de viabilidade ou planejamento voltado à adequação ou transformação da unidade para prestação de atendimento de urgência e emergência, nos moldes de um micro ou mini hospital; em caso negativo, se há possibilidade de realização de estudo nesse sentido pela Administração Municipal;

13. Qual o número de pacientes faltosos, ou seja, que agendaram consulta e não compareceram, com a respectiva apuração mensal, e se há mecanismo de gestão dessas vagas ociosas;

14. Após o encerramento da cota diária de consultas médicas, quantas pessoas, em média, procuram a unidade em busca de atendimento e qual o procedimento adotado em relação a essas pessoas, esclarecendo-se se são encaminhadas a outra unidade, orientadas a retornar em dia posterior ou simplesmente dispensadas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de setembro de 2026

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/09/2026 09:12:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110209-2D8S8Z-4Q4A0H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 115/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	**DOCUMENTO ASSINADO**	08/09/2026 18:16:51

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.2.245 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REQUERIMENTO Nº 115/2026** - chave de acesso: **PROTM-110209-2D8S8Z-4Q4A0H**, adicionado em **04/09/2026** às **09:12:54**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/09/2026 09:24:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7Q2K4R-5S1Y6A-1V3C1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 115/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 115/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1077/2026** em **04/09/2026** às **09:12:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/09/2026 09:24:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5I5T0E-4J5Z0S-7D7C8G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 537/2026

Votuporanga, 29 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em atendimento ao Requerimento nº 115/2026, de autoria do Vereador Marcão Braz, encaminhar as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/36AF-5F6C-08E4-EEC9 e informe o código 36AF-5F6C-08E4-EEC9

FLS
00000000007
PL 01077/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36AF-5F6C-08E4-EEC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 29/09/2026 15:21:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/36AF-5F6C-08E4-EEC9

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 115/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	30/09/2026 09:29:40

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-113185-4X8E8U-2S6A3W**, adicionado em **30/09/2026** às **09:29:40**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 09:29:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0Z2L4R-4Y4N8J-6N7F0W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 115/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1077/2026** em **30/09/2026** às **09:29:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 09:29:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0S6N6K-6G7K6R-0G1Y2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000010
PL 01077/2026

PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE
Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jd. Universitário – CEP 15.503-452
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 374/2026

Votuporanga, 17 de setembro de 2026.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 115/2026 – VEREADOR MARCÃO BRAZ

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 115/2026, segue anexo o MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO À SAÚDE nº 225/2026, com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Atenciosamente,

p/ Renata C. Martins Ferreira
Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL
VOTUPORANGA/SP

FLS 00000000011
PROCESSO PL 01077/2026

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Departamento de Atenção à Saúde
Rua Sebastião Vaz de Oliveira, Nº 480 – Jd Baldissera
Cel. 17 996624153 CEP 15.503-452
dpassistencial@votuporanga.sp.gov.br

MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 225/2026

ORIGEM	SESAU – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
PARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1077/2026** **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 115/2026 – INFORMAÇÕES ACERCA DO CONSULTÓRIO MUNICIPAL DR. JOAQUIM BELARMINO VIEIRA.**

Prezada Secretária,

Em atenção ao **Requerimento nº 115/2026**, de autoria do Vereador **Marcos Rogério Braz**, que solicita informações acerca do Consultório Municipal Joaquim Belarmino Vieira – do funcionamento e da organização dos serviços prestados, apresento os seguintes esclarecimentos:

1. Horário de funcionamento da unidade

O Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino Vieira funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, com ampliação do horário até as 19h nas primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês.

A Farmácia funciona das 7h às 17h, com intervalo das 11h30 às 13h30.

Os atendimentos de consultas médicas são realizados das 7h às 12h e das 13h às 16h, sendo que, nas primeiras e terceiras quintas-feiras do mês, o atendimento médico ocorre das 10h às 13h e das 14h às 19h.

Os demais serviços ofertados pela unidade permanecem disponíveis durante o horário integral de funcionamento da unidade.

2. Classificação oficial junto ao CNES

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CARVALHO CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5778-D0F3-73B4-CC33 e informe o código 5778-D0F3-73B4-CC33

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Departamento de Atenção à Saúde
Rua Sebastião Vaz de Oliveira, Nº 480 – Jd Baldissera
Cel. 17 996624153 CEP 15.503-452
dpassistencial@votuporanga.sp.gov.br

O Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino Vieira, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob o nº 2036088, está classificado como:

- **Tipo de estabelecimento:** 001 – Unidade Básica de Saúde;
- **Atividade:** 01 – Assistência à Saúde;
- **Subatividade:** 012 – Atenção Básica;
- **Serviço:** 001 – Consulta Ambulatorial.

3. População adscrita/coberta pela unidade

Atualmente, a unidade possui:

- 453 domicílios;
- 415 famílias;
- 1.094 pessoas.

Dessa forma, a população adscrita/coberta pela unidade corresponde a 1.094 pessoas, distribuídas em 415 famílias e 453 domicílios.

4. Composição da equipe da unidade

A equipe do Consultório Municipal é composta pelos seguintes profissionais:

- 01 médico da Estratégia Saúde da Família;
- 02 enfermeiras;
- 02 técnicos de enfermagem;
- 01 farmacêutico;
- 01 Agente Comunitário de Saúde – ACS;
- 01 pediatra;
- 01 cirurgião-dentista;
- 02 profissionais administrativos;
- 01 profissional de serviços gerais.

A unidade também conta com o apoio da equipe eMulti, em regime de escala, composta por profissionais das áreas de Nutrição, Psicologia, Fisioterapia e Serviço Social.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CARVALHO CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5778-D0F3-73B4-CC33 e informe o código 5778-D0F3-73B4-CC33

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Departamento de Atenção à Saúde
Rua Sebastião Vaz de Oliveira, Nº 480 – Jd Baldissera
Cel. 17 996624153 CEP 15.503-452
dpassistencial@votuporanga.sp.gov.br

5. Agentes Comunitários de Saúde e área de abrangência

A unidade conta atualmente com 01 Agente Comunitário de Saúde – ACS, responsável pelo acompanhamento de 289 domicílios, correspondentes a 257 famílias e 663 pessoas.

Há, ainda, 01 área descoberta, abrangendo população urbana e rural, correspondente a aproximadamente 431 pessoas.

6. Média diária de atendimentos

São realizados, em média, 20 atendimentos médicos por dia, havendo capacidade de atendimento de até 32 consultas diárias, considerando uma jornada de 8 horas e consultas com duração de 15 minutos, observadas as demais atividades inerentes ao trabalho médico na Atenção Básica.

Quanto às consultas de enfermagem, são realizados, em média, 10 atendimentos por dia, considerando que a enfermagem executa todos os cuidados à população que não necessariamente são registrados como consultas, prestando atendimento de forma espontânea durante todo período de funcionamento da unidade.

São realizados aproximadamente 150 procedimentos por dia, incluindo, entre outros, vacinação, aferição de pressão arterial, administração de medicamentos, coleta de exames, verificação de sinais vitais e demais procedimentos de enfermagem.

7. Quantitativo de consultas médicas e previsão de ampliação

A meta e a capacidade programada de atendimento da médica da Estratégia Saúde da Família correspondem a aproximadamente 512 atendimentos mensais, considerando a programação de 25 atendimentos por dia, em 20 dias úteis, com consultas de 15 minutos.

Ressalta-se, entretanto, que a agenda da profissional contempla também outras atividades próprias da Atenção Primária à Saúde, tais como atendimentos domiciliares, reuniões de

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CARVALHO CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5778-D0F3-73B4-CC33 e informe o código 5778-D0F3-73B4-CC33

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Departamento de Atenção à Saúde
Rua Sebastião Vaz de Oliveira, Nº 480 – Jd Baldissera
Cel. 17 996624153 CEP 15.503-452
dpassistencial@votuporanga.sp.gov.br

equipe, matriciamento e demais atividades de planejamento e acompanhamento dos usuários.

No momento, não há previsão de ampliação ou reavaliação desse quantitativo, considerando o dimensionamento populacional da unidade e a organização da agenda assistencial. A programação também contempla vagas de acolhimento diário e possibilidade de agendamento para até dois dias, conforme a necessidade identificada.

8. Transporte de pacientes em situações de urgência e emergência

A unidade não dispõe de ambulância própria.

Nos casos de urgência e emergência, é acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, procedimento adotado igualmente pelas demais unidades da rede municipal de saúde.

9. Outros serviços ofertados pela unidade

Sim. Além das consultas médicas da Estratégia Saúde da Família, a unidade oferta outros serviços à população.

O atendimento de Pediatria ocorre uma vez por semana e o serviço de Odontologia é disponibilizado diariamente.

A vacinação é realizada diariamente, conforme a organização do serviço.

Em relação à Saúde Mental, os usuários são acompanhados pela médica da Estratégia Saúde da Família, quando pertinente, e pela Rede de Atenção Psicossocial, incluindo os serviços especializados, como CAPS e Ambulatório de Saúde Mental, conforme a necessidade de cada caso.

A unidade também disponibiliza os demais serviços que se encontram implantados e organizados na Rede Municipal de Saúde, de acordo com os fluxos assistenciais estabelecidos.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CARVALHO CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5778-D0F3-73B4-CC33 e informe o código 5778-D0F3-73B4-CC33

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Departamento de Atenção à Saúde
Rua Sebastião Vaz de Oliveira, Nº 480 – Jd Baldissera
Cel. 17 996624153 CEP 15.503-452
dpassistencial@votuporanga.sp.gov.br

10. Férias, licenças e afastamentos dos profissionais

A gestão da unidade, assim como das demais unidades da rede municipal, é realizada por meio do Contrato de Gestão celebrado com a Organização Social de Saúde – OSS responsável pela execução dos serviços.

Nos casos de férias, licenças, desligamentos ou outros afastamentos de profissionais, são adotadas as providências necessárias para a substituição ou reposição dos profissionais, de modo a assegurar a continuidade dos serviços prestados e evitar prejuízos à assistência da população.

11. Previsão de reforma, ampliação ou adequação estrutural

Não há, no momento, previsão de reforma, ampliação ou adequação estrutural específica para a unidade.

12. Transformação da unidade em serviço de urgência e emergência

Não há estudo técnico ou projeto em andamento para transformação da unidade em unidade de urgência e emergência, nos moldes de micro ou mini hospital.

Considerando o número de habitantes atendidos, a demanda assistencial existente e a organização das políticas públicas de saúde relacionadas à Rede de Urgência e Emergência – RUE, não se encontra contemplada, neste momento, a implantação de serviço dessa natureza na unidade.

13. Absenteísmo e reaproveitamento das vagas

A unidade registra, em média, aproximadamente 80 pacientes faltosos, equivalente a 13% de registros de absenteísmo, conforme o acompanhamento realizado.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CARVALHO CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5778-D0F3-73B4-CC33 e informe o código 5778-D0F3-73B4-CC33

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Departamento de Atenção à Saúde
Rua Sebastião Vaz de Oliveira, Nº 480 – Jd Baldissera
Cel. 17 996624153 CEP 15.503-452
dpassistencial@votuporanga.sp.gov.br

As vagas decorrentes de faltas são reaproveitadas para atendimento das demandas espontâneas do próprio dia, buscando otimizar a utilização da capacidade assistencial disponível e evitar ociosidade das agendas.

14. Atendimento após o encerramento da cota diária de consultas médicas

Considerando a capacidade de atendimento da unidade e o número de usuários atendidos diariamente, não se identifica, de forma geral, demanda superior à oferta programada de consultas médicas.

Ressalta-se, contudo, que, nos períodos em que não há atendimento médico na unidade, seja em razão do horário de almoço, início ou encerramento da jornada da profissional, todo usuário que procura a unidade é acolhido e avaliado pela equipe de enfermagem.

Nesse atendimento, são considerados a queixa apresentada, os sinais e sintomas e os sinais vitais, possibilitando a definição da conduta adequada para cada situação clínica.

Conforme a necessidade identificada, poderão ser adotadas diferentes condutas, incluindo encaminhamento/regulação para atendimento em Pronto Atendimento, mediante acionamento do SAMU quando indicado; atendimento no mesmo dia; ou agendamento para data posterior, sempre de acordo com a avaliação clínica e as necessidades individuais de cada usuário.

Dessa forma, a organização dos serviços busca garantir o acolhimento da população, a continuidade do cuidado e o adequado encaminhamento das demandas, observando os fluxos estabelecidos pela Rede Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

DATA: 17/09/2026	**Juliana Carvalho Cunha** **Chefe de Departamento de Atenção à Saúde**

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CARVALHO CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5778-D0F3-73B4-CC33 e informe o código 5778-D0F3-73B4-CC33

FLS 00000000017
PROCESSO PL 01077/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5778-D0F3-73B4-CC33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA CARVALHO CUNHA (CPF 296.XXX.XXX-21) em 17/09/2026 16:05:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5778-D0F3-73B4-CC33

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 115/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	30/09/2026 09:29:42

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** - chave de acesso: **PROTM-113188-3P2D3B-7O0W3K**, adicionado em **30/09/2026** às **09:29:42**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 09:29:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2A1T4A-8X7E8I-2K5V4O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 115/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1077/2026** em **30/09/2026** às **09:29:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 09:29:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3M8B7O-5V8A3W-2D1K8Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 09:29:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113191-6J8V8F-4N1Z2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 115/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	30/09/2026 09:41:26

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** - chave de acesso: **PROTM-113191-6J8V8F-4N1Z2M**, adicionado em **30/09/2026** às **09:29:52**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 09:29:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5D6L2F-8V5A5K-4K4H1P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 115/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1077/2026** em **30/09/2026** às **09:29:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 09:29:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7E4X2A-3E5Z8R-6U5F7C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1077/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	**CAPA DIGITAL** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 04/09/2026 09:12:45	1
2	**REQUERIMENTO Nº 115/2026** **AUTOR:** MARCÃO BRAZ. 04/09/2026 09:12:54	2
3	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 04/09/2026 09:24:58	4
4	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. 04/09/2026 09:24:58	5
5	**ANEXO I** **AUTOR:** PODER EXECUTIVO. 30/09/2026 09:29:40	6
6	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 30/09/2026 09:29:41	8
7	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 30/09/2026 09:29:41	9
8	**ANEXO II** **AUTOR:** PODER EXECUTIVO. 30/09/2026 09:29:42	10
9	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 30/09/2026 09:29:43	18
10	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 30/09/2026 09:29:44	19
	DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR	

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 09:32:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4Z6L4X-6F6U1O-1W2P6T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1077/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
11	**AUTOR E ARQUIVE-SE** **AUTOR:** DANIEL DAVID. 30/09/2026 09:29:52	20
12	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 30/09/2026 09:29:57	21
13	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 30/09/2026 09:29:57	22
14	**ÍNDICE REVERSO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 30/09/2026 09:32:09	23

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 09:32:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4Z6L4X-6F6U1O-1W2P6T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.